Of.Cam.n°019/Gab/2006 Presidente Lucena, 29 de março de 2006

 Senhora Presidente

 Atendendo ao Pedido de Informações n°003/2006, apresentado pelo Vereador Dário José Kuhn, conforme vosso of.n°035/CMV/2006, do dia 16 de março de 2006, informamos que os critérios e valores de contribuição para ocupação de vaga na Escola Municipal de Educação Infantil Ursinho Carinhoso (Creche Municipal) estão definidos no Decreto n°005, de 27 de janeiro de 2006.

 Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.